



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
24.02.2014
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4283, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

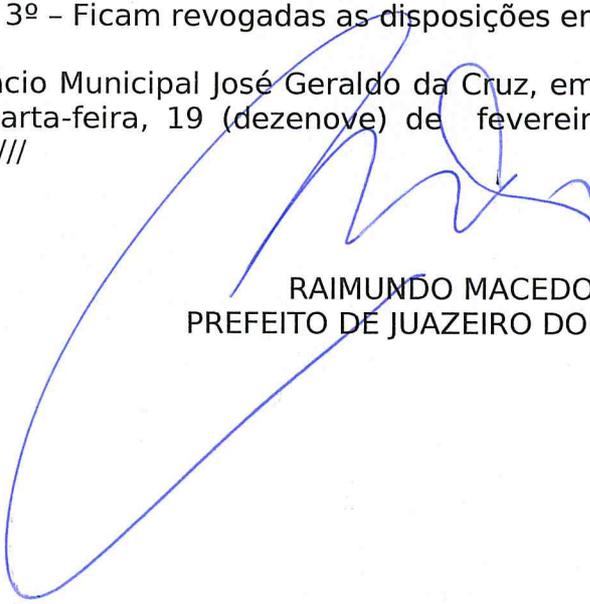
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO ALEXANDRE DAMASCENO, a artéria que tem início na rua Domingos Rodrigues Barbosa e término na rua Engenheiro José Onofre Marques, no bairro São José, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 19 (dezenove) de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014).////////



RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra da Silva